



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Novo Triunfo

Sexta-feira • 10 de Março de 2023 • Ano XXIV • Nº 1715

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Matheus Barros de Santana / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Pedro Macário, nº 124 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTE1NEJGNZCZOTQ1MUFCQJ

Portarias



“Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio a Servidor Público Municipal, e dá outras providências”.

O Município de Novo Triunfo - BA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ Nº 16.298.945/0001/71, lograda na Praça. Pedro Macário, Centro, Nº 124, através do seu gestor, **Prefeito Matheus Barros de Santana**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 73 e SS, e Art. 82, inciso III e Art. 86, *caput*, da Lei Municipal nº 319, de 22 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença-prêmio, que será convertida em pecúnia, nos termos do Art. 7º da Lei Municipal nº 319, de 22 de março de 2017, pelo prazo de 03 (Três) meses, referente ao período aquisitivo de 05 (cinco) anos de efetivo serviço público ininterruptos, a senhora **MARIA APARECIDA DE SANTANA OLIVEIRA**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF/MF sob Nº 002.050.825-56, ocupante do cargo de **Coordenadora Pedagógica**, lotada na Secretaria Municipal de educação e cultura, a ser gozada pelo período compreendido entre 01 de abril de 2023 à 01 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Novo Triunfo/BA, 10 de março de 2023.

MATHEUS BARROS DE SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Pedro Macário, Nº 124, Centro, Novo Triunfo/BA, CEP: 48.455-000
CNPJ: 16.298.945/0001-71